



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS 932
RUB *Cláudio*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: SETOR DE COMPRAS

PREZADOS,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de Credenciamento por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 78, I e 79, III da Lei Federal nº 14.133/21 para **aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**, conforme solicitação, DFD e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a cotação formalmente de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de maio de 2025.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL